

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
CMDCA

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº02, 31 de Maio de 2019.

Dispõe sobre alterações no Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o mandato 2020/2023.

O **CMDCA -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em razão de alteração no art. 132 do Estatuto da Criança e Adolescente, introduzida pela Lei nº 13.824, de 9 de Maio de 2019 e Portaria nº 154/2019 da Presidência do TRE – Tribunal Regional Eleitoral, tornam públicas alterações ao Edital do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o exercício do mandato 2020/2023.

Art. 1º. Ficam alterados os itens e subitens relacionados a seguir, do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o mandato 2020/2023, aberto pela Resolução Editalícia CMDCA nº 01, 4 de Abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.4. O processo destina-se à escolha de (5) cinco membros titulares e, no mínimo, (5) cinco membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de (4) quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolhas.

4. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

(...)

4.3. As inscrições serão realizadas de 20/05/2019 à 21/06/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social à avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales/BA, de segunda a sexta-feira, de 9h às 16h.

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



4.8. Das Regras sobre Recondução e Impedimento para participar do Processo de Escolha Unificado – 2019

4.8.1. Os conselheiros tutelares são eleitos para o exercício de mandato de (4)quatro anos, permitida recondução mediante novos processos de escolha.

4.8.2. (suprimido)

4.8.3. (suprimido)

4.9. (...)

6. DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

6.1. A prova de conhecimentos versará sobre legislação básica relacionada à área da criança e adolescente (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções dos Conselhos de Direitos, entre outras), língua portuguesa de nível médio e conhecimento da realidade municipal, na forma dos conteúdos relacionados no Anexo I deste Edital.

(...)

6.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal e será elaborada, aplicada, corrigida e respondida em grau recursal por Michael Farias e equipe.

6.5. A prova será realizada no dia 14/07/2019 com início às 8 horas no Centro Educacional Getúlio Vargas à rua Jardelina Santos, 632, centro de Cândido Sales/Bahia e término às 12 horas.

(...)

6.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova, com pontuação não inferior a 30% (trinta por cento) em cada disciplina.

(...)

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE
CMDCA



7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a relação definitiva dos candidatos habilitados, constando dados nos termos do subitem 5.4, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Câmara de Vereadores e na sede do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Fica acrescentado o subitem 5.4. ao item 5 do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o mandato 2020/2023, aberto pela Resolução Editalícia CMDCA nº 01, 4 de Abril de 2019, com a seguinte redação:

5.4. No curso de capacitação, os candidatos inscritos preencherão formulário próprio e disporão, sem custos, de profissional do Município, para captação e disponibilização de fotografia no formato indicado a seguir, devendo apresentar:

I - nome do candidato, como gostaria de ser identificado, com até 30 (trinta) caracteres;

II - número do candidato com 3 (três) dígitos (de 101 a 999), em sorteio a ser produzido no ato;

III - foto individual do candidato em arquivo digital no formato JPG, conforme especificações a serem oportunamente divulgadas, devendo o nome usado na candidatura constar da parte inferior da imagem e o nome do arquivo digital coincidir com o nome do respectivo candidato;

Art. 3º. Fica alterado o Anexo Único do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o mandato 2020/2023, aberto pela Resolução Editalícia CMDCA nº 01, 4 de Abril de 2019, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Sales - Bahia, 31 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



CLAUDIA ABELARDO BALBINO
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1) NORMATIVAS RELACIONADAS À ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Constituição Federal de 1988 (artigos 203, 207 e 227);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 131 a 138);
- Lei Municipal nº 267, de 25 de junho de 2018;
- Resolução CONANDA nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014 (Altera a Resolução no 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar);
- Resolução CONANDA nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013 (Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo).

2) LÍNGUA PORTUGUESA:

- Morfologia: Classes de palavras; Processos de formação de palavras.
- Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Uso da vírgula; Orações coordenadas; Orações subordinadas.
- Fonética e fonologia: Letra e fonema.
- Semântica: Conotação e denotação; Sinonímia; Antonímia; Hiperonímia; Hiponímia.
- Estilística: Figuras de linguagem.

3) DADOS SOBRE O MUNICÍPIO (com base no último Censo do IBGE):

- História do município;
- População e suas características;
- Informações sobre trabalho e rendimento;
- Informações sobre a educação;
- Informações sobre a economia local;

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



- Dados básicos da saúde;
- Informações sobre o território e ambiente.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	DATA	ATIVIDADE
01	05/04/2019	Publicação do Edital
02	20/05 a 21/06/2019	Inscrições
03	01/07/2019	Curso de Capacitação e Tiragem de fotos com definição de nomes e números de candidatos
04	04/07/2019	Relação de Inscrições Deferidas
05	08/07/2019	Prazo Final – Apresentação de Recursos
06	10/07/2019	Prazo Final para decisão de Recursos
07	14/07/2019	Prova Objetiva
08	15/07/2019	Divulgação do Gabarito
09	19/07/2019	Publicação da Relação Preliminar de Aprovados
10	23/07/2019	Prazo Final para Interposição de Recursos
11	25/07/2019	Prazo Final para decisão de Recursos
12	27/07/2019	Reunião de Candidatos Aprovados
13	29/07/2019	Publicação da Relação Definitiva de Candidatos Habilitados
14	02/08/2019	Início da Campanha Eleitoral
15	28/09/2019	Final da Campanha Eleitoral
16	06/10/2019	Eleição de Conselheiros Tutelares

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

5